



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Projeto de Lei 5.935/2022

Autor: Mesa Diretora

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

(artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe foi encaminhado para esta Comissão para análise do seu aspecto financeiro e orçamentário, nos termos do artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga,

O Projeto de Lei Complementar registrado sob o número 5935/2022 de autoria da Mesa Diretora, autoriza a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Taquaritinga.

Conforme análise de impacto orçamentário anexo, analisando as questões financeiras e orçamentárias, esta comissão deparou como regular e dentro do orçamento previsto para tal propósito do Projeto, bem mais, há impacto irrisório na despesa geral do Poder Legislativo.

Verifica-se que a proposição em questão está de acordo com os princípios desta Comissão opinando-se por sua admissibilidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala Ambiente Virtual, em 11 de fevereiro de 2022.

Orides Previdelli Junior

Presidente

Luciano Azevedo

Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO—

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Luis Carlos Cordeiro da Silva

Relator

